

EXTRATO DO TA Nº 174/2024 – PIMENTA ROSA SB LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 004/2022 com a Empresa **PIMENTA ROSA SB LTDA** (Processo SEI nº **202100058004744**).

OBJETO: Destarte, constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 004/2022, em suas “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, “CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE” e “CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA”, passando a vigorar, **a partir do dia 08/02/2025**, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

*Por ocasião do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a nova importância de **R\$ 9,00 (nove reais)** por unidade de refeição, perfazendo o valor total anual estimado em até **R\$ 2.034.000,00 (dois milhões e trinta e quatro mil reais)**, referente ao fornecimento de até 226.000 (duzentas e vinte e seis mil) refeições ao ano, conforme a demanda.”*

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

*A comercialização pública, no valor de R\$ 2,00 (dois reais) pago pelo usuário, será fixo e irremovível. O valor unitário de **R\$ 9,00 (nove reais)** (...).”*

“CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por **12 (doze) meses, a partir de 08/02/2025 e com data final em 07/02/2026** (...).”*

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Geral em substituição – OVG
Thiago Rodrigues Pimenta – Empresa Contratada.